



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 304/2000.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “O USO DOS SEMIOQUÍMICOS COMO TEMA GERADOR NO ENSINO DE QUÍMICA E BIOLOGIA”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 187/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de julho de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005104/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “O USO DOS SEMIOQUÍMICOS COMO TEMA GERADOR NO ENSINO DE QUÍMICA E BIOLOGIA”, tendo como coordenadores as Professoras GILVANEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA e ANALICE DE ALMEIDA LIMA, ambas do Departamento de Educação desta Universidade e o Professor CRISTIANO DE ALMEIDA CARDOSO MARCELINO JÚNIOR, do Departamento de Química, a ser executado com a colaboração do aluno EDIVALDO JERÔNIMO PEREIRA DO NASCIMENTO, Bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/UFRPE, o qual tem como objetivo geral vislumbrar a possibilidade de diminuir as dificuldades encontradas pelos alunos em compreender, representar e aplicar conceitos químicos e biológicos nas questões do dia a dia, a partir de uma intervenção pedagógica, utilizando com tema gerador os semioquímicos, e como objetivos específicos: a) Motivar alunos de ensino médio em aprender conceitos químicos e biológicos extraídos do estudo de semioquímicos; b) Identificar os semioquímicos, suas funções biológicas e representações químicas; c) Sensibilizar alunos-professores sobre a importância do saber aplicado e contextualizado; d) Relacionar os fenômenos químicos e biológicos ao estudo dos semioquímicos, conforme consta do Processo Nº 23082.005104/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de julho de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =